



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



C.I. Nº 007/SMOHSP/2026

Município de Porto Murtinho (MS), 18 de março de 2026.

Ao: Sr. Nelson Cintra Ribeiro  
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Murtinho (MS)

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 007/2026, DO VEREADOR RODRIGO FRÓES – UNIÃO BRASIL**

Em atendimento à Indicação nº 007/2026, de autoria do ilustre Vereador **Rodrigo Fróes – União Brasil**, informamos que a solicitação já foi repassada à empresa responsável, para que seja realizada a manutenção da iluminação pública, atendendo assim à demanda apresentada.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Viana Garcia Elias**

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.  
Decreto nº 17.030/2026





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>PROTOCOLO</b>		
<b>APROVADO</b> Em <u>10/03/2026</u> <i>Rodryne Lyob</i> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	Nº 007/2026
	<b>VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL</b>	

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- *Que seja realizado o serviço de manutenção de iluminação pública na Rua 13 de Junho, esquina com a Rua José Bonifácio, tendo em vista que a falta de iluminação no local pode ocasionar acidentes envolvendo ciclistas e pedestres que transitam pela via. Ressalta-se ainda que a iluminação pública é fundamental para garantir mais segurança, visibilidade e tranquilidade à população que utiliza o local, especialmente no período noturno.*

**LIDO**

Na Seção de 10/03/2026

*Rodryne Lyob*  
SECRETÁRIO (a)

**JUSTIFICATIVA.**

Senhores, Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a Rua 13 de Junho, esquina com a Rua José Bonifácio, encontra-se com deficiência de iluminação pública, o que tem gerado preocupação aos moradores e às pessoas que transitam pelo local.

A ausência de iluminação adequada reduz a visibilidade da via, podendo ocasionar acidentes envolvendo pedestres e ciclistas, além de comprometer a segurança da população. A iluminação pública é um serviço essencial, contribuindo para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes e também para a sensação de segurança dos moradores.

Dessa forma, a realização do serviço de iluminação no referido local é de grande importância para garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos que utilizam a via.

Sala de Sessões, 09 de Março de 2026.

*Rodrigo Fróes Acosta*  
Vereador-União Brasil